

EAPN Portugal / Rede Europeia Anti Pobreza

**Observatório de Luta Contra a Pobreza
na Cidade de Lisboa**

Plano de Acção 2013

1. ACTIVIDADES DE SISTEMA

- **Dinamização da página WEB** nas suas diversas componentes apostando na melhoria da facilidade de consulta e na actualidade da informação assegurando actualizações trimestrais dos dados disponíveis.
- **Recolha e tratamento estatístico trimestral** de dados junto dos principais fornecedores de informação relativa ao desemprego (IEFP) e apoios sociais (ISS). Alargamento a outras fontes com capacidade para fornecimento regular de informação.
- **Actualização dos dados dos Censos 2011** incorporando nas bases de dados e documentos os resultados definitivos, actualizando os resultados provisórios e acrescentando novos indicadores – implica *up grade* do Relatório 2011 e actualização de Retrato de Lisboa no site do Observatório.
- **Reformulação de dados por Freguesia e Concelho** de acordo com a nova divisão administrativa de Lisboa a ser implementada em 2013. Implica trabalhar todos os dados recolhidos pelo Observatório desde a sua criação de modo a assegurar a comparabilidade dos dados e as respectivas séries históricas.
- **Elaboração e divulgação de Fichas de Projecto** com base em visitas a organizações e projectos promotores de intervenções ilustrativas de acções de combate a pobreza no Concelho (Iniciativas em Destaque, no site do Observatório).
- **Cooperação com os fornecedores de dados**: redefinir indicadores com os fornecedores de dados já existentes e incorporar novas fontes.
- **Estabilização de procedimentos e rotinas** em suporte informático para actualização de dados.

Período de execução: Todas as actividades de sistema deverão ser desenvolvidas ao longo do ano. A reformulação de dados por Freguesia deverá estar concluída até Outubro de 2013.

2. ESTUDOS¹

2.1 Sistema de Indicadores de Alerta

Pretende-se **definir indicadores que permitam identificar rapidamente, em “tempo útil”, situações de alteração (positiva ou negativa) das condições de vida dos indivíduos e famílias**, alertando para alterações significativas das suas condições socioeconómicas. Pretende-se identificar Indicadores dinâmicos que não pequem pelo atraso em relação à realidade (tal como sucede com os indicadores macroeconómicos), que sejam recolhidos no terreno, directamente junto dos detentores de informação (entidades locais, serviços especializados, etc.). **Estes indicadores permitirão detectar precocemente tanto os processos de empobrecimento como os da sua reversão (Ver Anexo).**

***Período de execução:** Este estudo, iniciado em 2012, deverá ser concluído em 2013. Este trabalho deverá abrir caminho a novos estudos de aprofundamento a realizar posteriormente, nomeadamente a construção e teste de indicador sintético.*

2.2 Referencial Estratégico para o Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social de Lisboa (Coordenação do Grupo de Missão)

Coordenação de um Grupo de Missão da Rede Social de Lisboa que visa estudar e definir um conjunto de indicadores estratégicos que permitam avaliar os progressos realizados na cidade no que se refere à Coesão Social. Esta bateria de indicadores estratégicos permitirá avaliar os efeitos das acções desenvolvidas no conjunto da Rede Social e, em simultâneo, **aferrir a forma como a cidade enfrenta o desafio da coesão social em consequência das acções de nível local, mas também das políticas e medidas de âmbito nacional que se reflectem, inevitavelmente, na cidade (Ver Anexo)**

2.3 “Barómetro de pessoas que se encontram em situação vulnerável” (actualização)

Este estudo iniciou-se em 2011 com a realização de entrevistas em profundidade a 80 pessoas em situação de pobreza, distribuídas por seis perfis de pobreza, com base na metodologia de painel com a qual se pretende **captar ao longo do tempo os processos, as causas e os efeitos ou as tendências das dinâmicas de pobreza**. Seguir as mesmas pessoas ao longo do tempo, **identificando percursos-tipo e aprofundando os processos que conduzem ou mantêm as pessoas em situações de vulnerabilidade** é objectivo deste estudo. Um primeiro relatório encontra-se disponível no site do Observatório (<http://observatorio-lisboa.eapn.pt/documentos.php>) e será em breve publicado pela EAPN. A metodologia de painel implica o contacto com as mesmas pessoas de forma periódica, tendo sido definida a regularidade de dois anos para a realização das diversas vagas de entrevistas pelo que em 2013 deverá ser realizado novo conjunto de entrevistas que darão origem à primeira análise diacrónica deste painel. Nova vaga de entrevistas deverá ser realizada em 2015. As conclusões deste estudo permitirão também contribuir **para fundamentar recomendações na promoção de novas iniciativas e medidas de política por parte do Estado e da Sociedade Civil.**

***Período de execução:** O trabalho de terreno e o respectivo Relatório deverão estar concluídos em 2013.*

¹ Em anexo encontra-se informação mais detalhada de cada um dos estudos

3. ENCONTROS

O Observatório tem realizado todos os anos encontros sob a forma de *workshops*, de suporte aos estudos em curso, e de seminários, com vista ao debate de temas de relevância no âmbito da luta contra a pobreza. Estes encontros têm-se constituído, para além disso, como espaços privilegiados de envolvimento de outros actores da cidade no trabalho do Observatório – pessoas em situação de pobreza, especialistas, autarcas e organizações.

Período de execução: Os Encontros deverão ser realizados ao longo do ano 2013, de acordo com a evolução das demais actividades e com a pertinência de temas relevantes que surjam na ordem do dia.

4. PUBLICAÇÕES

- Actualização **Relatório do Observatório** (versão *on line*)

Período de execução: Junho de 2013

- Publicação do **2.º número da Revista** do Observatório

Período de execução: Abril de 2013

- Preparação do **3.º número da Revista**

Período de execução: Último trimestre de 2013

5. CRONOGRAMA

Actividades 2013	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Actividades de sistema												
Manutenção da página WEB												
Recolha e sistematização trimestral de dados												
Censos 2011 - resultados definitivos												
Upgrade Relatório												
Actualização <i>Retrato de Lisboa</i>												
Reformulação dos dados - nova divisão administrativa da cidade												
Fichas de Projecto - actualização de <i>Iniciativas em Destaque</i>												
Fornecedores de dados												
Redefinir indicadores com os fornecedores de dados já existentes												
Incorporar novas fontes												
Estabilização de procedimentos e rotinas em suporte informático												
2. Estudos												
Coordenação do Grupo de Missão - Rede Social de Lisboa												
Construção do Sistema de Indicadores de Alerta												
Barómetro de pessoas em situação vulnerável - Actualização												
3. Encontros												
Workshops de reflexão												
4. Publicações												
Actualização do Relatório <i>on line</i> do Observatório												
Publicação do 2.º número da Revista do Observatório												
Preparação do 3.º número da Revista do Observatório												

6. ORÇAMENTO PREVISIONAL

Orçamento OLCPL 2013	Total
Director (1100 X 12 meses + IVA) X 0,60	16.236,00 €
Técnico a tempo inteiro 1 (1.686,30 x 14 meses)	23.608,20 €
Técnico a tempo inteiro 2 (1.686,30 X 14 meses)	23.608,20 €
Outros recursos humanos pontuais	8.000,00 €
Custos com comunicações	620,00 €
Suportes telemáticos / material escritório	810,00 €
Deslocações	1.000,00 €
Recursos gráficos (imagem de vários eventos e suportes)	500,00 €
Página Internet	800,00 €
Aquisição documentação	400,00 €
Estudos (incluindo Barómetro)	20.000,00 €
Workshops / Grupos de trabalho / Seminários	600,00 €
TOTAL	96.182,40 €

ANEXOS

1. Sistema de Indicadores de Alerta

1.1 Fundamentação

A construção de um Sistema de Indicadores de Alerta apresenta-se como uma etapa necessária, e urgente, para conhecer melhor a pobreza na cidade de Lisboa por diversos motivos.

Em primeiro lugar, pelo facto de **as estatísticas oficiais serem desfasadas no tempo** em relação à realidade (neste momento as estatísticas oficiais sobre a pobreza dizem respeito ao ano 2010) fruto de regularidades temporais demasiado alargadas, incompatíveis com a necessidade de monitorização, de avaliação e de prevenção que se espera dos agentes envolvidos no combate à pobreza podendo conduzir as enviesamento das próprias políticas sociais.

Em segundo lugar, porque **os indicadores oficiais necessitam de ser complementados por outros que os enriqueçam na sua capacidade descritiva e explicativa**. A título de exemplo, a taxa de pobreza, que assume forte centralidade na análise da pobreza, transporta uma informação que, a não ser complementada com outros dados, revela-se manifestamente insuficiente para compreender a realidade e pode ser por vezes mesmo enganadora. Isto porque sendo a “linha de pobreza” calculada com base no rendimento mediano disponível da população, quando este valor diminui (como actualmente está a acontecer), diminui também o valor atribuído à “linha de pobreza”, retirando estatisticamente do limiar da pobreza pessoas que na realidade se mantêm em situação de grande vulnerabilidade.

Em terceiro lugar, porque muitos destes **indicadores oficiais não são territorializados** ao nível desejado. Por exemplo, muitas das estatísticas produzidas anualmente em Portugal têm uma dimensão nacional e não regional impedindo identificar situações atípicas e específicas de cada território. Mesmo quando as estatísticas se referem a regiões do País (NUT2) não abrangem a dimensão concelhia (taxa de desemprego, por exemplo) já que são realizadas por inquéritos por amostragem que não são estatisticamente representativos a este nível. Os dados do EUROSTAT referem-se sempre do País (NUT 1)

Em quarto lugar, pelo facto de alguns dos indicadores oficiais serem **enformados por questões legais ou administrativas** que reduzem a abrangência dos conceitos envolvidos **sendo incapazes de captar todas as situações efectivamente existentes tornando “invisível” uma parte importante da realidade**. Veja-se o caso do conceito de “desempregado” utilizado pelo IEFP, que não contabiliza (por impossibilidade óbvia) os desempregados não inscritos nos Centros de Emprego, ou os dados sobre os imigrantes residentes que não contemplam aqueles que, sendo residentes, não possuem a respectiva autorização legal.

Torna-se, portanto, premente a recolha de outros indicadores que, sendo complementares aos oficiais, permitam identificar as singularidades e especificidades da pobreza em cada território e tornar visíveis realidades que esses dados não contemplam, possibilitando realizar um retrato da situação económico-social da população da cidade de Lisboa mais actual, fiel e próximo da realidade.

Acresce a estas razões o facto **a maioria dos indicadores utilizados pelas entidades que actuam na área da acção social dizerem respeito a situações de pessoas que estão já em situação de apoio ou mesmo de emergência social** (desemprego, procura de apoio alimentar, sem abrigo, ausência de rendimentos, etc.), o que fundamenta acções reactivas, obviamente necessárias, mas insuficientes já que não permitem a antecipação de situações e a acção preventiva que se exige.

A maioria dos indicadores utilizados, sendo fundamentais para caracterizar o agravamento ou abrandamento da extensão e da intensidade de situações de pobreza, são incapazes de detectar alterações verificadas a montante do apoio social, relevantes para a qualidade de vida das pessoas e, no limite, para a relação dessas pessoas com situações de risco de pobreza que os indicadores monetários não detectam de imediato.

A título de exemplo, indicadores respeitantes à preservação da Habitação serão determinantes para antever rapidamente situações de agravamento ou melhoria das condições socioeconómicas das famílias: informação sobre incumprimento dos créditos à habitação, capacidade de cumprir com o pagamento de electricidade, água e gás são indicadores de elevada sensibilidade que permitem rapidamente diagnosticar alterações na capacidade das famílias fazerem face às suas despesas mais essenciais.

Aliás, uma família que não é capaz de evitar que estas despesas básicas sejam asseguradas, provavelmente já efectuou anteriormente outros cortes nas suas despesas: pagamento de serviços extra de televisão por cabo (Sport TV, por exemplo), cumprimento do crédito automóvel, manutenção dos filhos em escolas privadas, preferência por produtos de marca ou recurso a “marcas brancas” etc.

Significa isto que o Sistema de indicadores de Alerta deverá abarcar indicadores que permitam referenciar situações anteriores ao recurso aos serviços sociais, o que implica envolver fontes de informação que não estão ligadas à acção social, nomeadamente prestadores de serviços (electricidade, água, gás, televisão por assinatura, grandes superfícies comerciais, por exemplo), associações de sectores (imobiliário, comércio automóvel, etc.), credores (banca, instituições de crédito).

Em última análise **o Sistema de Alerta permitirá definir patamares de alerta**: um primeiro patamar que permite detectar **alterações significativas nos hábitos de consumo**, um segundo que alerta para **dificuldades nas despesas básicas** e um terceiro focado **no recurso às respostas sociais**.

1.2. Características do Sistema de Indicadores de Alerta

O Sistema de Indicadores de Alerta deverá apresentar certas características de base no sentido de poder colmatar algumas das limitações identificadas nos dados oficiais. Os indicadores que o constituem deverão ser:

- **passíveis de recolha regular** que permita assegurar a sua **actualidade**;
- **dinâmicos e de conjuntura**, ou seja, pouco cristalizados e passíveis de rápidas variações, sendo assim de sensibilidade elevada, permitindo detectar mudanças num curto prazo de tempo;
- por consequência, **fortemente sensíveis** às mudanças das condições socioeconómicas;
- **ancorados em referências territoriais significativas** para a cidade - freguesias ou outros territórios que se considerem pertinentes;
- **sensíveis aos contextos informais**, decisivos para conhecer melhor a pobreza, para explicar melhor os processos de mobilidade social ascendente ou descendente e para sustentar medidas e políticas de combate à pobreza;
- **abrangentes em relação às grandes áreas centrais para a qualidade de vida** das populações numa lógica de promoção da coesão social (rendimento, emprego, habitação, saúde, etc.), sem as quais não é possível monitorizar as suas condições socioeconómicas, o risco de pobreza e a diversidade das manifestações que a pobreza assume.

Os indicadores com estas características deverão permitir antecipar as situações de reversão, positiva ou negativa, nas áreas que vierem a ser consideradas, no início das suas manifestações (*early warning*), possibilitando alertar para o possível aparecimento de (1) novas situações de vulnerabilidade social, (2) agravamento das já existentes ou (3) reversão das situações sinalizadas, podendo deste modo nortear as políticas públicas e acções locais.

Este são os critérios que deverão estar na base da selecção, recolha e análise da informação.

1.3. Construção do Sistema de Indicadores de Alerta

Para a sinalização dos indicadores de modo a complementar as estatísticas oficiais, monitorizar e antecipar a evolução da pobreza na cidade de Lisboa, há que criar uma rede de fontes de dados (com as quais se deverá definir a informação a recolher) constituída por entidades:

- (1) com informação relevante sobre situações verificadas a montante do recurso aos serviços sociais, nomeadamente no que se refere a alteração de hábitos de consumo e à capacidade em assegurar as despesas básicas das famílias;
- (2) com contacto directo com o território e as suas comunidades e promotoras de acções de apoio às famílias em situação de pobreza e de luta contra a pobreza.

Numa primeira fase o Observatório deverá sinalizar informação que é já recolhida por estas entidades não dando lugar à recolha de novos dados. Esta decisão visa não sobrecarregar as entidades parceiras. Após avaliação do funcionamento do sistema de recolha de informação e da qualidade dos dados recolhidos poderá ser necessário estudar a possibilidade de recolha de novos dados.

No decurso desta fase deverão ser definidas as grandes dimensões de análise (rendimento, emprego, habitação, saúde, educação, etc.) e assegurar que todas elas serão cobertas pela informação recolhida. Deverá, também, ser tida em conta a capacidade de resposta institucional à procura que se verifica em determinado momento, tanto no que se refere à quantidade da procura como à sua qualidade.

Após a constituição da bateria de indicadores e sua alimentação, será iniciado um período de avaliação exaustiva da qualidade do sistema montado, nomeadamente do funcionamento da rede de fontes de informação no que respeita à capacidade de cumprimento dos prazos definidos, qualidade da informação recolhida, etc.

Os indicadores, por sua vez, deverão ser avaliados segundo três perspectivas: (1) adequação (maior ou menor) aos critérios atrás mencionados; (2) o seu comportamento ao longo do tempo quando confrontados com a evolução socioeconómica verificada no mesmo período, o que implica a construção de séries históricas englobando anos anteriores; (3) comportamento face à realidade presente. Estes dois últimos pontos deverão ter particularmente em conta a sensibilidade à mudança e capacidade antecipatória dos indicadores utilizados.

Esta avaliação deverá dar lugar a uma escolha dos indicadores que se revelarem mais adequados aos objectivos do Sistema de Alerta. De facto, não se pretende ter um número elevado de indicadores mas, pelo contrário, sinalizar um conjunto pequeno mas de grande qualidade descritiva, explicativa e antecipatória tendo por objectivo não sobrecarregar o sistema montado e estudar a possibilidade da constituição futura de um índice de pobreza para a cidade de Lisboa.

Para cada indicador deverá ser estabelecido o valor de referência que permita detectar alterações significativas (por ex., taxa de incumprimento de crédito à habitação – implica conhecer a série histórica no sentido de se detectar inflexões positivas ou negativas). No entanto, em casos em que a recolha de informação não tenha sido feita de forma fidedigna (nº e caracterização dos utilizadores dos balneários públicos, por ex.) tal não será possível. Apesar disso há que procurar sempre definir o “nível crítico” do indicador.

No sentido de alargar a avaliação da qualidade o Sistema de Alerta, o Observatório deverá produzir com regularidade informação qualificada a ser analisada por todos os parceiros do sistema e demais pares.

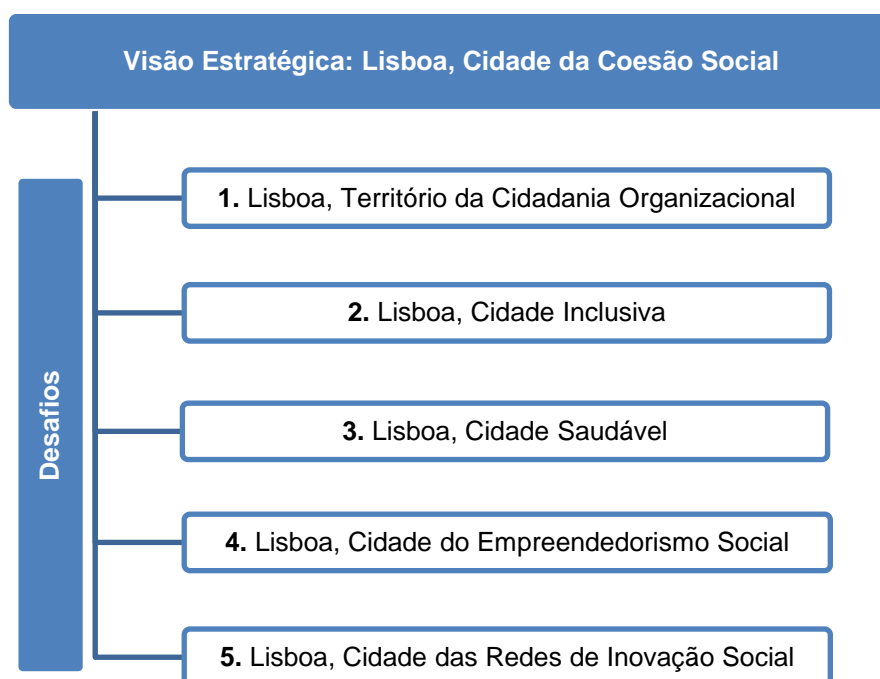
Assim, as etapas para a construção destes indicadores serão as seguintes:

1. Envolvimento de fontes de informação (parceiros do sistema);
2. Sinalização de indicadores pelas entidades parceiras e selecção dos indicadores mais adequados ao Sistema;
3. Definição de dimensões de análise (rendimento, emprego, habitação, saúde, etc.) e avaliação da abrangência dos indicadores face às dimensões que se pretende analisar garantindo que todas as dimensões se encontram cobertas;
4. Montagem do sistema de recolha de informação (definição de pessoas de contacto; periodicidade do envio de informação, etc.);
5. Construção da Bateria de Indicadores;
6. Reconstituição de séries históricas dos indicadores referentes a anos anteriores, em que tal seja possível, de modo a avaliar a sua pertinência face às dimensões de análise e sensibilidade face às mudanças verificadas nesse período;
7. Avaliação do sistema de recolha de informação e dos indicadores e sua análise em articulação com as estatísticas oficiais; selecção dos indicadores a utilizar no futuro
8. Produção com regularidade de relatórios e um relatório anual

2. Elaboração do Referencial Estratégico para o Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social de Lisboa

2.1 Fundamentação

A Rede Social de Lisboa no sentido de melhor prosseguir a sua missão elaborou um Plano de Desenvolvimento Social (PDS) que norteará a acção social no Concelho entre 2013 e 2015, tendo como finalidade a promoção da coesão social em Lisboa. Para a prossecução deste objectivo estratégico foram definidos cinco desafios orientadores da acção do PDS:



Para o cumprimento desta missão e dos seus cinco desafios a Rede Social de Lisboa definiu 27 acções, identificadas na sua Agenda Estratégica. Para 17 destas actividades foram criados Grupos de Missão, cada um dos quais coordenado por uma entidade responsável pela constituição do Grupo e seu funcionamento.

É na sequência desta decisão que surge o convite dirigido à EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza para, através do Observatório de Luta contra a Pobreza na Cidade de Lisboa, coordenar os trabalhos relativos ao Grupo de Missão responsável pela actividade “Elaboração do referencial estratégico para monitorização do desenvolvimento social de Lisboa de suporte à visão do Plano de Desenvolvimento Social (PDS)”.

2.2. Referencial Estratégico

Se bem que integrada no Desafio 5. Cidade das Redes de Inovação Social, esta actividade exige claramente uma abordagem transversal, abrangendo dimensões ligadas a todos os cinco Desafios atrás referidos, já que, para ser levada a bom porto, deve estar fortemente focada na missão mais abrangente que se coloca à Rede Social, para a qual todos os desafios contribuem: a promoção da coesão social na cidade.

Deste Referencial espera-se, assim, a construção de uma bateria de indicadores que permita monitorizar as alterações de fundo, estruturais, que se verifiquem no que se refere à procura da coesão social, permitindo aferir até que ponto se avança ou não neste caminho.

Sendo assim, não se espera deste Grupo de Trabalho a definição de indicadores de execução para cada uma das actividades definidas, algo que estará a cargo das entidades responsáveis pela sua concretização e avaliação, mas sim a sinalização de indicadores estratégicos que permitam facilitar e melhorar a auto-avaliação e fomentar a redefinição de actividades e prioridades no decurso da vigência do Plano. Esta bateria de indicadores estratégicos permitirá, desta forma, avaliar os efeitos das acções desenvolvidas no conjunto da Rede Social e, em simultâneo, aferir a forma como a cidade enfrenta o desafio da coesão social em consequência das acções de nível local mas também das políticas e medidas de âmbito nacional que se reflectem, inevitavelmente, na cidade.

Neste sentido, o Referencial Estratégico deverá abranger as áreas-chave que sustentam a coesão social, mesmo que não estejam expressamente presentes nos cinco Desafios actualmente definidos no Plano de Desenvolvimento Social de Lisboa.

Em relação a cada uma das áreas-chave, devem ser definidos indicadores, a constar do Referencial Estratégico, que deverão possuir características-chave, entre as quais serem:

- **Abrangentes** de modo a incluírem informação relativa às áreas decisivas para a promoção da coesão social, mas focados em dimensões específicas, sem se dispersar em análises secundárias, evitando uma bateria de indicadores demasiado pesada e difícil de operacionalizar;
- **Relevantes** para cada um dos Desafios que compõem o Plano de Desenvolvimento Social, mas não se substituindo a indicadores de execução das actividades englobadas por esses desafios;
- **Resistentes** a alterações meramente conjunturais, e robustos no que se refere à captação de mudanças estruturais;
- **Comparáveis** com outros territórios, mas ancorados na realidade da cidade de Lisboa;
- **Participados**, contando com aqueles que mais directamente se encontram envolvidos, pessoas e organizações, mas sem que se crie um sistema pesado que dificulte o bom desenrolar dos trabalhos;
- **Ambiciosos** na sua pretensão, mas exequíveis no que diz respeito à sua recolha e sistematização regular tanto no que se refere a questões operacionais como a recursos humanos e financeiros a afectar.

Para além destas características, os indicadores deverão ser fiáveis (apoiados em dados credíveis), transparentes e comunicáveis (claros na leitura e de fácil compreensão) e deverão constituir uma bateria marcada pela facilidade na recolha, armazenamento e tratamento de informação.

Algo que é fundamental ressaltar, mesmo nesta fase preliminar dos trabalhos, são as dificuldades que surgirão pelo facto de muitas das estatísticas oficiais não serem territorializadas ao nível concelhio.

Por exemplo, muitas das estatísticas produzidas anualmente em Portugal têm uma dimensão nacional impedindo identificar situações atípicas e específicas de cada território. Mesmo quando as estatísticas se referem a regiões do País não abrangem a dimensão concelhia já que são realizadas por inquéritos por amostragem que não são estatisticamente representativos a este nível, abrangendo no máximo o nível regional (NUT 2). As estatísticas do EUROSTAT, por sua vez, referem-se sempre ao País (NUT 1). Apenas como um dos diversos exemplos que poderiam ser lembrados, a taxa de desemprego, indicador de grande importância e forte visibilidade, não é conhecida a nível concelhio.

Bom exemplo das dificuldades que este Grupo de Missão irá encontrar é o facto de no conjunto de indicadores utilizado pela União Europeia para aferir o estado da coesão social (indicadores de Laeken), nove deles (entre vinte e um) se referirem ao rendimento, enquanto o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR), produzido anualmente pelo INE desde 2004, apenas fornecer dados a nível nacional.

Este facto levanta um forte desafio ao Grupo de Missão no sentido de **criar uma bateria de indicadores eficaz e exequível**. Para garantir a sua eficácia há que reunir indicadores centrais na análise da coesão social de um determinado território. No entanto, para ser exequível não poderá contar com um “cenário ideal” de informação, mas sim com informação efectivamente acessível com os meios disponíveis.

Tendo em conta que a recolha directa de informação acerca de indicadores estruturais por parte da Rede Social, por meios próprios ou através de encomendas específicas dirigidas ao INE, acarretaria um custo demasiado elevado e insuportável, cabe ao Grupo de Missão estudar a melhor forma de dotar a Rede de um instrumento útil e de qualidade elevada, de acordo com um cenário plausível de informação disponível.

Dever-se-á, de qualquer modo, sinalizar os indicadores que se considerem importantes, mas não disponíveis, no sentido de procurar influenciar as entidades produtoras de estatísticas no sentido de os disponibilizar no futuro.

Por fim, deve ser realçada a forte complementaridade existente entre esta bateria de indicadores estruturais (Referencial Estratégico para o PDS) e o **Sistema de Indicadores de Alerta** que o Observatório irá construir em 2013. Este Sistema, alimentado por indicadores sensíveis no curto prazo a **mudanças de conjuntura**, para além de complementar as estatísticas oficiais, permitirá sinalizar rapidamente ou mesmo antecipar situações de reversão, positiva ou negativa, em áreas-chave da coesão social no início das suas manifestações, possibilitando alertar prematuramente (*early warning*) para o possível aparecimento de (1) novas situações de vulnerabilidade social, (2) agravamento das já existentes ou (3) reversão das situações sinalizadas.

A interacção entre estes sistemas de informação (de conjuntura e de estrutura) irá dotar a Rede Social de Lisboa de dois importantes instrumentos de monitorização e avaliação dos efeitos das políticas, medidas e acções, de âmbito nacional e local, dotando-a também de uma sólida base de comparação com outros territórios a nível nacional e internacional.

2.3. Constituição e funcionamento do Grupo de Missão

Como definido pela Rede Social, a constituição do Grupo de Missão cabe à entidade coordenadora, neste caso a EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza por meio do Observatório. No entanto, tal como em relação ao restante processo, o funcionamento participado do Grupo deverá definir gradualmente as metodologias a adoptar e o plano de trabalhos a implementar.

Numa primeira fase serão definidos pelo Observatório os critérios que deverão orientar a selecção das instituições ou pessoas a convidar para constituir o Grupo de Missão, sabendo-se que para tal poderão ser também convidadas pessoas ou entidades que não participam directamente na Rede Social. Estes critérios deverão ter em conta a necessidade da presença de instituições ou pessoas directamente ligadas à intervenção social, à investigação, a cada um dos cinco Desafios do PDS e a áreas-chave para a avaliação da coesão social do Concelho.

Após a constituição do Grupo dever-se-á proceder à definição da metodologia a adoptar, a qual deverá privilegiar momentos alargados de participação (por áreas temáticas ou por territórios, por exemplo) que envolvam o maior número possível de membros da Rede Social e de outras pessoas ou entidades cuja participação possa constituir uma mais-valia para o processo. Dada a transversalidade da sua missão, é desejável que se encontrem formas de assegurar uma ligação regular com os coordenadores dos restantes Grupos de Missão.

Tal como a metodologia, também a planificação das actividades será definida em conjunto pelos elementos que virão a constituir o Grupo de Missão. Apesar disso, é possível adiantar alguns marcos que servirão de referência a essa planificação.

3. Barómetro do Observatório de Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa

O barómetro a pessoas que se encontram em situação vulnerável das freguesias do concelho de Lisboa tem a finalidade de monitorizar a evolução da pobreza na cidade. Pretende-se, através do Barómetro, conhecer o impacto de políticas, medidas, programas e iniciativas promovidas pelo Estado e pela Sociedade Civil de combate à pobreza e a intensidade e qualidade desse impacto, bem como tipificar percursos de inclusão / exclusão, suas causas, processos e estratégias das famílias em situação de pobreza. Espera-se, ainda, contribuir para: (1) melhorar as condições de vida de quem se encontra em situação ou em risco de pobreza, (2) definir e e/ou afinar políticas e programas de combate à pobreza e (3) contribuir para a definição de metodologias que promovam a participação das pessoas em situação de pobreza.

Com base numa pesquisa desenvolvida pelo DINÂMIA/CET – Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território, do IUL/ISCTE sobre as vulnerabilidades existentes na cidade de Lisboa e algumas das respostas sociais disponíveis, foram definidos perfis que conduziram à realização de cerca de 80 entrevistas em 8 freguesias de Lisboa, pertencentes a territórios diferenciados do ponto de vista socio-económico. dando origem ao estudo Barómetro de pessoas que se encontram em situação vulnerável.

Depois desta primeira etapa, pretende-se agora, em 2013, prosseguir com uma nova ronda de entrevistas às mesmas pessoas inquiridas em 2011 de modo a sinalizar as mudanças entretanto verificadas e compreendê-las, retirando delas conhecimento qualificado do domínio do combate à pobreza e exclusão social.